

2.^a Secção
Ideologias, Política, Estado

**IV Congresso
Histórico de
Guimarães**

*Do Absolutismo
ao Liberalismo*

2009

As derradeiras vontades de D. Maria Francisca Benedita, princesa viúva do Brasil (1827)

Paulo Drumond Braga
Escola Superior de Educação de Almeida Garrett (Lisboa).
drumondbraga@hotmail.com



1. A 17 de Maio de 1827, no palácio da Ajuda, uma das mais interessantes figuras femininas da casa real portuguesa fez o seu testamento¹. Tratava-se de D. Maria Francisca Benedita, que tinha então 81 anos de idade. Nascida em Lisboa, a 25 de Julho de 1746, foi a quarta e derradeira filha dos então príncipes do Brasil, os futuros reis D. José I e D. Mariana Vitória de Bourbon. D. Maria Francisca Benedita desposou, a 21 de Fevereiro de 1777, o seu próprio sobrinho, o príncipe da Beira, D. José. O rei seu pai morreu três dias depois, D. Maria I, sua irmã mais velha e, agora, sogra, subiu ao trono e os esposos tornaram-se príncipes do Brasil, ou seja, herdeiros do trono. Nunca tiveram filhos e a princesa enviuvou a 11 de Setembro de 1788. Frustraram-se, assim, as esperanças de vir um dia a ser rainha consorte de Portugal. Em 1807, acompanhou a restante família ao Brasil. Entre as hipóteses que inicialmente foram colocadas, estava a de apenas ir o príncipe da Beira, o futuro D. Pedro IV, com sua tia-avô, D. Maria Francisca Benedita. Mas acabou por partir toda a família, encetando-se uma estada que durou 13 anos. De regresso a Lisboa, ainda viveu mais oito anos, morrendo, no palácio da Ajuda, a 18 de Agosto de 1829².

2. O testamento de D. Maria Francisca Benedita foi redigido por Diogo Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria. Cumprindo o estipulado nas ordenações do reino, foi feito na presença de testemunhas, neste caso, todas figuras próximas da princesa, o mordomo mor – D. António de Almeida Portugal (1756-1833), terceiro marquês de Lavradio –; o filho e homónimo do anterior (1794-1874), quinto marquês do mesmo título; o veador – D. José Maria de Almeida Castro Noronha da Silveira Lobo (1779-1854), conde de Carvalhais –; o confessor, Frei Gregório José Veigas; e o secretário, conselheiro António Tomás da Silva Leitão. Foi ainda assinado pela princesa, passo inevitável para a sua validade jurídica. A 23 de Maio de 1827, seis dias após a redacção e assinatura do testamento, este foi aprovado pelo tabelião Manuel Eugénio Coelho.

O texto abre com a habitual invocação³: “Em Nome da Santissima Trindade Padre Filho Espirito Santo Tres Pessoas Distinctas e hum so Deos verdadeiro”⁴. Segue-se a identificação da testamenteira: “filha do Muito Alto e Poderozo Rei o Senhor Dom Joze Primeiro que esta em

¹ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10. O documento não se acha paginado.

² Sobre esta figura, veja-se o meu livro *A Princesa na Sombra. D. Maria Francisca Benedita (1746-1829)*, Lisboa, Colibri, Torres Vedras, Câmara Municipal, 2007.

³ Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa. Atitudes e Representações. 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, p. 81.

⁴ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.



gloria Irmãa da Augustissima e Fidelissima Rainha Donna Maria Primeira que Deos tem Viuva do Serenissimo Principe Dom Joze seu Filho que em Paz Descança”⁵. Ou seja, D. Maria Francisca Benedita identificou-se em função dos três parentes que considerou mais importantes, o pai e a irmã, duas cabeças coroadas, e o marido, neste caso, provavelmente apenas pelo facto de o ter sido.

O documento segue com algo igualmente habitual, a protestação da fé católica: “Declaro que sou verdadeira e fiel Catolica Romana Nascida e creada no Gremio da Santa Madre Igreja Catholica Romana e Apostolica”⁶. Depois, a alma é encomendada a Deus, esperando vir a ser “Digna de gozar da sua vista Bem aventurada”⁷. A este respeito, Ana Cristina Araújo chamou a atenção para o discurso algo estereotipado, havendo, pois, a ter em linha de conta com uma certa inércia do formulário⁸.

Estranhamente, o testamento de D. Maria Francisca Benedita não contém a costumeira alusão ao estado de saúde. De facto, testar apenas quando se sentia a morte aproximar-se era típico, muito embora o oposto fosse recomendado pela Igreja⁹. Todavia, a princesa não declarou estar doente nem fez qualquer alusão ao seu perfeito juízo¹⁰. Seja como for, sabe-se que foi precisamente por volta de 1827 que a sua saúde se começou a deteriorar consideravelmente. De facto, ao anunciar a sua morte, a *Gazeta de Lisboa* explicava: “Ha dous annos, que a vida de Sua Alteza se podia dizer artificial; pois a sua existencia era sustentada por hum rigoroso regime, e remedios. As forças de Sua Alteza hião diminuindo na razão directa da sua avançada idade”¹¹.

Implicando a morte uma passagem para o Purgatório, estádio intermédio entre o Paraíso e o Inferno, havia que contar, para a salvação da alma, com o apoio dos intercessores celestes, a Virgem, os santos e os anjos¹². D. Maria Francisca Benedita indicou a Virgem Maria, os Anjos e os Santos, em especial “os de Minha Mais Cordeal e especial Devoção”¹³, que não

⁵ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁶ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁷ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁸ Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa* [...], pp. 301-302.

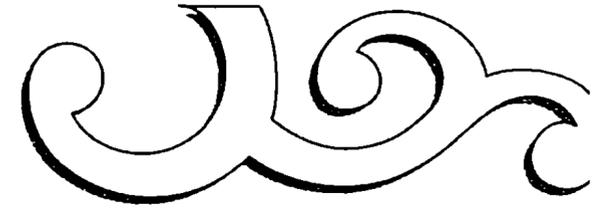
⁹ Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa* [...], pp. 305-306.

¹⁰ Indicações que surgem num testamento cronologicamente próximo, o da rainha D. Carlota Joaquina., sua sobrinha e cunhada. Cfr. *As Gavetas da Torre do Tombo*, introdução de A. da Silva Rego, vol. VI, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967, p. 399.

¹¹ *Gazeta de Lisboa*, n.º 197, Lisboa, 21 de Agosto de 1829.

¹² Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa* [...], pp. 301-305.

¹³ Lisboa. A.N.T.T. Gaveta 16, maço 3, doc. 10.



identificou. De toda esta “economia da salvação”, como lhe chama Ana Cristina de Araújo, faziam igualmente parte missas e aniversários por alma¹⁴. Na capela do hospital de Runa, que instituíra e que estava prestes a abrir, rezar-se-íam perpetuamente duas missas diárias, uma pela sua alma, outra pela de seu marido, o príncipe D. José. Para além disso, 1000 missas deveriam ser celebradas após a morte de D. Maria Francisca Benedita, com a brevidade possível.

Além dos intercessores celestes, havia que contar com os terrestres. Assim surgem, em primeiro lugar, as obras de misericórdia: “participando directamente da economia da salvação, a esmola sanciona a riqueza, opera a conversão da pobreza social em valor espiritual e reforça os laços que unem os crentes às instituições religiosas”¹⁵. Tal traduz-se, entre outros aspectos, em legados testamentários aos pobres de Lisboa, a quem ficaram destinados 4.000\$000, cuja gestão ficaria a cargo dos párocos, que os repartiriam por “pessoas honestas e recolhidas”¹⁶, preferindo as que se achassem doentes. Depois, 1.000\$000 para dotar órfãs, tendo em linha de conta a necessidade de um “honesto procedimento”¹⁷. Os párocos certificariam que tinham casado “no termo de tres annos”¹⁸. Ainda 480\$000 ao recolhimento de Nossa Senhora do Rosário, ao Rego, de arrependidas, e 200\$000 ao recolhimento de Santíssimo Sacramento e Assunção – que fora criado em 1781, para meninas pobres desamparadas, no convento do Calvário¹⁹ –, sem esquecer os 400\$000 às Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, conhecidas como Irmãs de Caridade ou Servas dos Pobres, congregação de origem francesa que entrara em Portugal escassos anos antes, autorizada por D. João VI. Sabe-se que a princesa viúva do Brasil era uma das suas principais protectoras²⁰.

Intercessores terrestres, agindo pelo impulso dos legados pios, eram ainda os conventos e os mosteiros. Assim, diversas casas femininas foram lembrados por D. Maria Francisca Benedita:

¹⁴ Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa* [...], pp. 387-411.

¹⁵ Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa* [...], p. 412. Sobre a assistência na época leia-se a síntese de Isabel dos Guimarães Sá, “Assistência. II. Época moderna e contemporânea”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, direcção de Carlos Moreira de Azevedo, vol. I, [Lisboa], Círculo de Leitores, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2000, pp. 140-149.

¹⁶ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

¹⁷ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

¹⁹ Sobre estas duas casas, cfr. Victor Ribeiro, *Historia da Beneficencia Publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907, pp. 133 e 136.

²⁰ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, nova edição, preparada e dirigida por Damião Peres, vol. III, Porto, Lisboa, Civilização, 1970, p. 101-102; Paulo Drumond Braga, “Igreja, igrejas e culto”, in *Portugal e a Instauração do Liberalismo*, coordenação de A. H. de Oliveira Marques (= *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IX), Lisboa, Presença, 2002, p. 326; Maria do Pilar S. A. Vieira, “Irmãs de São Vicente de Paulo”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal* [...], vol. II, pp. 476-477.



o Convento de Nossa Senhora da Madre de Deus, em Lisboa, da Ordem de Santa Clara, criado em 1509 e muito ligado a figuras femininas da casa real, como as mulheres de D. João II e D. João III²¹, e, na mesma cidade e da mesma ordem, o de Santa Clara, cuja origem remontava ao século XIII²². Receberam 480\$000 cada um. Um pouco menos, concretamente, 400\$000, foi o que a princesa estipulou para cada um dos seguintes conventos: Santo Crucifixo, de capuchinhas francesas ou francesinhas, que fora criado no século XVII pela rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia²³; Belém, de visitandinas ou salésias, que abriu as portas em 1784²⁴; Santíssimo Sacramento do Lourçal, autorizado por D. João V e que teve a sua fundação em 1709²⁵; Desagravo de Vila Pouca da Beira, autorizado por D. Maria I em 1780, ambos de Capuchas Escravas do Santíssimo Sacramento²⁶. Com o acrescento de mais 4.000\$000 para serem repartidos “pelos outros Conventos de Freitas necessitados de todo o Reino”²⁷.

Os testamentos exigiam a indicação dos respectivos testamenteiros, geralmente o parente mais próximo²⁸. No caso, foi designado o infante D. Miguel e, na ausência deste, a infanta D. Isabel Maria. Trata-se de uma escolha óbvia: estando o chefe da casa de Bragança, D. Pedro IV, ausente no Brasil, onde era imperador, previa-se a chegada próxima a Portugal do infante D. Miguel para assumir a regência do reino e, quando fosse possível, desposar a nova rainha, sua sobrinha, D. Maria II. Até isso acontecer, a infanta D. Isabel Maria continuava a governar, na qualidade de regente do reino, em que D. João VI a investira e D. Pedro IV confirmara quando abdicou condicionalmente a Coroa portuguesa²⁹.

D. Maria Francisca Benedita instituiu como herdeiro universal o hospital para militares inválidos de Runa. Para isso fora autorizada pelo príncipe regente D. João, a 25 de Junho

²¹ João Pedro Monteiro, “Madre de Deus (Igreja e Convento da)”, in *Dicionário da História de Lisboa*, direcção de Francisco Santana e Eduardo Sucena, Lisboa, Carlos Quintas & Associados, 1994, pp. 555-557.

²² “Santa Clara, Convento de”, in *Dicionário da História de Lisboa* [...], p. 840.

²³ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal* [...], vol. II, p. 189.

²⁴ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal* [...], vol. III, p. 101.

²⁵ Manuel Monteiro, *Historia da Fundação do Real Convento do Lourçal de Religiosas Capuchas Escravas do Santissimo Sacramento*, Lisboa, Francisco da Silva, 1750.

²⁶ Diamantino Antunes do Amaral, *Notícia sobre a Fundação do Convento do Desagravo do Santissimo Sacramento de Vila Pouca da Beira*, [s.l.], [s.n.], 1972.

²⁷ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

²⁸ Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa* [...], pp. 118-120.

²⁹ Para os eventos políticos, cfr. a boa síntese de A. H. de Oliveira Marques, “A conjuntura”, in *Portugal e a Instauração do Liberalismo* [...], pp. 566-569, *passim*.



de 1802³⁰. O mesmo localizava-se no sítio de Runa, termo de Torres Vedras, na quinta de Alcobaça. Destinava-se a “pessoas que empregadas no serviço do Estado se impossibilitarão por isso de adquirir os meios da sua subsistencia e ultimamente ou por molestias ou pela sua avançada idade se vem reduzidos a indigencia”³¹. Segundo o testamento, o hospital ficaria com a referida quinta de Alcobaça, que pertencia à princesa, e que estava já dotada de casas e capela, mas igualmente com todos os demais bens imóveis de D. Maria Francisca Benedita, excepto a quinta, casal e terras de Pedrouços. Também lhe foi deixada uma apólice de juro n.º 2059, no valor de 26.800\$000 réis, assentada na Junta dos Juros dos Reais Empréstimos³², e a comenda de Santiago de Beduido, da Ordem de Cristo, no concelho de Estarreja, que a princesa recebera de D. João VI, a 23 de Dezembro de 1825. O que restasse das jóias, depois de satisfeitos numerosos legados, seria vendido, devendo o produto da venda ser empregue em bens de raiz para aumentar as rendas do hospital de Runa. O conteúdo do oratório privado da princesa foi igualmente destinado ao hospital de Runa, concretamente à capela. Há uma alusão particular à “costodia Rica”³³ e a “hum Santo Cristo de bronze que esta no meu Oratorio com cruz de Lapizlazuli e seu Pedestal competente”³⁴, além da alusão geral aos santos, relíquias e painéis de santos³⁵. Mais informava que, se o hospital ainda não estivesse concluído quando morresse, as rendas seriam entretanto arrecadadas num cofre. De notar que, afinal, o hospital abriu a 25 de Julho de 1827, portanto, dois meses após a redacção do testamento da princesa³⁶.

D. Maria Francisca Benedita fez numerosos legados. À família deixou várias jóias. Não nos esqueçamos que certamente as adorava, possuindo uma notável colecção. O italiano Baretto, que a viu com a mãe e as irmãs em 1760, descreveu os respectivos adornos como “tesoro

³⁰ Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. Maria I, liv. 66, ff. 291v-292.

³¹ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

³² Estas apólices eram títulos da dívida real, provavelmente em resultado dos empréstimos de 1796 ou de 1801, que criaram a chamada dívida nova. Note-se que a então princesa Carlota Joaquina também comprara apólices em 1801. Em 1797, foi criada, para gerir tudo o que dizia respeito à dívida real, a Junta da Administração das Rendas aplicadas aos Juros de Empréstimo feito ao Real Erário. Cfr. Fernando Jorge Dores Costa, *Crise Financeira, Dívida Pública e Capitalistas (1796-1807)*, dissertação de Mestrado em Sociologia e Economia Históricas apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, exemplar mimeografado, Lisboa, 1992; *Dívida Pública & Arte. Exposição comemorativa dos 200 anos do 1.º Empréstimo. 1796-1996*, Lisboa, Junta do Crédito Público, Banco de Portugal, 1996.

³³ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10. Trata-se de uma peça que ainda hoje se conserva em Runa, extraordinária pela sua beleza e riqueza. O desenho é atribuído à própria princesa. Cfr. Nuno Vassallo e Silva, “As custódias-jóias de Setecentos”, *Oceanos*, n.º 43, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Julho-Setembro de 2000, pp. 90-91.

³⁴ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

³⁵ Sobre o conteúdo do oratório de D. Maria Francisca Benedita, cfr. António Caldeira Pires, *História do Palácio Nacional de Queluz*, vol. II, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, pp. 123, 125-127 e 130-131.

³⁶ *Gazeta de Lisboa*, n.º 199, Lisboa, 23 de Agosto de 1827.



imenso di brillanti in capo, al collo, al seno, alle maniche, in cintura e alle scarpe”³⁷. Assim, D. Carlota Joaquina, imperatriz-rainha, viúva de D. João VI e sua sobrinha e cunhada, ficou com o “Ramo de Cabaças de Perolas que tem hum mosquito de Diamantes”³⁸. A D. Pedro IV, rei de Portugal e imperador do Brasil, seu sobrinho neto, deixou “huma Presilha de hombro”³⁹. A D. Miguel, igualmente sobrinho neto, além de testamenteiro, “hum Botão todo de Diamantes que serue para o hombro”⁴⁰. As três infantas solteiras, filhas de D. João VI, foram beneficiadas cada uma delas com um conjunto de brincos, colares e pulseiras. Os de D. Isabel Maria eram de diamantes de cores, os de D. Maria da Assunção de topázios e diamantes e os de D. Ana de Jesus Maria de esmeraldas e diamantes. Para além disso, D. Isabel Maria que, recorde-se, era então regente do reino, foi contemplada com a quinta de Regalo, sita no lugar da Amora.

A testadora lembrou-se dos seus criados e servidores. Esta solidariedade *post mortem* constitui uma das facetas do clientelismo, fenómeno de indubitável importância, que tanta atenção tem merecido a alguns dos mais recentes historiadores portugueses. Temos, pois, os legados às pessoas da sua casa. Vejamos, em primeiro lugar, os homens: uma jóia no valor de 1.200\$000 ao mordomo-mor, terceiro marquês de Lavradio, e uma no valor de 1.000\$000 a cada um dos veadores. O padre confessor, Frei Gregório José Veigas, recebeu duas apólices da Companhia Geral do Alto Douro⁴¹. Outros servidores, João Henriques, Manuel António e João Pedro, monteiro, uma cada um. Com dinheiro foram contemplados João Lourenço, Januário António (ambos com 200\$000 cada), Pedro Vaz da Silva e Jacinto (estes com 100\$000 cada). O cozinheiro e os que com ele serviam receberam 200\$000. Quantias mais baixas ficaram reservadas para o moço do quarto (30\$000) e ainda para os que serviam o veador, o moço de estrebaria, que era igualmente ferrador, e o azemel (500\$000, para repartirem entre eles).

Depois, o pessoal feminino da casa: à sua dama, uma jóia no valor de 1.200\$000 e seis apólices da Companhia Geral do Alto Douro; à condessa da Ribeira Grande, D. Mariana de Almeida Portugal (1785-1849) – filha do terceiro marquês de Lavradio, seu mordomo-mor –, uma pulseira de diamantes com “cabaças de Perolas”⁴² e outras seis apólices (especificando que,

³⁷ Giuseppe Baretti, *Lettere dal Portogallo*, Roma, Colombo, 1945, p. 128.

³⁸ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

³⁹ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁴¹ A rainha D. Carlota Joaquina também fez legados idênticos de acções desta companhia. Cfr. *As Gavetas da Torre do Tombo* [...], vol. VI, p. 401. Sobre a mesma, veja-se a síntese de Fernando de Sousa, “A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1960)”, in *O Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Real Companhia Velha*, Porto, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2003, pp. 27-89.

⁴² Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.



em caso da morte da condessa, passariam a sua filha, D. Maria Rita da Câmara); a D. Joaquina Francisca de Almeida (1799-1858), igualmente filha do terceiro marquês de Lavradio, uma jóia no valor de 1.000\$000 e cinco apólices da já referida companhia; a Catarina de Pedrouços todo o móvel, excepto a prata, “que se Repartira conforme o costume”⁴³. Cada açafata receberia jóias no valor de 800\$000. Tratavam-se de D. Maria Henriqueta, Júlia de Magalhães Pissarro e D. Maria do Carmo Galvão Aranha. A primeira e a terceira receberiam ainda, cada uma, cinco apólices da Companhia Geral do Alto Douro. A uma outra servidora feminina, D. Bernarda Teresa de Campos, coube uma medalha de esmeraldas que tem “folhas de Parra”⁴⁴. Várias servidoras receberam quantias em dinheiros: Rosalina, Delfina Rosa, Joaquina Maria Benedita, Maria Francisca e Maria Joana (inglesa, como a anterior), 200\$000 a cada uma. Quanto a Clara Rita da Conceição, Felicidade do Carmo e Rosa Correia 50\$000 a cada uma. Mandou ainda repartir pelas criadas os relógios de bofete e de algibeira, desde que “sem Diamantes e Aderessos de Ouro, com Perolas, Esmeraldas e Pingos de Agoa”⁴⁵, isto é, topázios arredondados.

É ainda feita uma recomendação a D. Pedro IV e a seus sucessores na Coroa portuguesa, a de que tivessem “Muito em lembrança” os criados e criadas “para os Amparar e lhes fazer Mercê em atenção ao seu cuidadoso e bom serviço”⁴⁶. Pedia que os mesmos continuassem a receber as duas comedorias e mesadas do mesmo modo que D. João VI concedera aos servidores da já falecida infanta D. Maria Ana Josefa, irmã de D. Maria Francisca Benedita.

Ao contrário do que era habitual, a princesa não indicou onde deveria ser sepultada. É provável que fosse óbvio o mosteiro de São Vicente de Fora, em Lisboa, que D. João IV idealizara como panteão da casa de Bragança e onde jazia a maior parte da família desde então⁴⁷. De facto, D. Maria Francisca Benedita ali foi sepultada dois dias volvidos sobre a sua morte, a 20 de Agosto de 1829⁴⁸.

⁴³ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

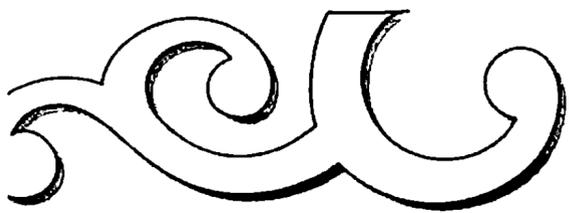
⁴⁴ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁴⁵ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁴⁶ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.

⁴⁷ Paulo Jorge Monteiro Henriques da Silva Dias, *O Real Panteão dos Braganças: Arte e Memória*, dissertação de Mestrado em Arte, Património e Restauro apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, 3 vols., Lisboa, 2002.

⁴⁸ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 9; *Gazeta de Lisboa*, n.º 197, Lisboa, 21 de Agosto de 1829.



A princesa viúva do Brasil morreu cerca de dois anos depois de redigido o seu testamento, a 18 de Agosto de 1829. Muito se passara em Portugal nesses dois últimos anos: D. Miguel, nomeado por D. Pedro IV seu lugar-tenente, chegara de Viena de Áustria nos alvares de 1828, tendo sido recebido pelos seus partidários aos gritos de “Viva o Rei Absoluto”. Jurou a Carta Constitucional e fidelidade a D. Pedro IV e a D. Maria II, assumindo a regência. Pressionado, convocou Cortes, a 3 de Maio, “na forma das antigas e respeitáveis leis fundamentais da Monarquia”. As mesmas abriram a 23 de Junho e solicitaram-lhe que assumisse a Coroa, o que aconteceu a 7 de Julho. Perante tudo isto, o corpo diplomático suspendeu as suas funções e os liberais revoltaram-se um pouco por todo o País. D. Pedro IV acabou, em Junho de 1829, por nomear uma regência, que por vicissitudes diversas só se instalou na “capital” dos liberais, a cidade de Angra, em Março do ano seguinte. Estava a preparar-se o regresso ao trono da sua legítima detentora, D. Maria II⁴⁹.

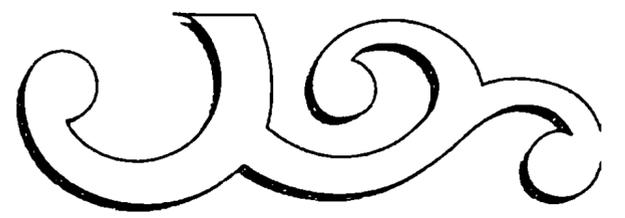
No próprio dia da morte de D. Maria Francisca Benedita, o conde de Basto, ministro do Reino, cumprindo ordens de D. Miguel, recebeu o testamento das mãos do confessor da primeira. A 4 de Janeiro do ano seguinte, o monarca nomeou para executor testamentário o desembargador João Baptista Esteves, juiz de segunda vara da Coroa, que a 18 de Março iniciou a tarefa do inventário. A mesma foi concluída a 24 de Dezembro de 1831, ou seja, demorou 21 meses, dando origem a um grosso volume⁵⁰.

3. D. Maria Francisca Benedita testou como uma mulher de uma era que estava a terminar, remetendo para a sua ligação a figuras do passado, que já nada diziam aos Portugueses de 1827 e de quem muitos nem sequer se lembrariam: o pai, D. José I, morto há 50 anos; a irmã, D. Maria I, falecida há 11, mas que deixara Portugal há 20; o marido, o príncipe D. José, que morrera 39 anos antes.

Tendo mostrado as habituais preocupações com a salvação da alma, também os criados e servidores, em resumo, a sua casa, lhe mereceram particular atenção. Do muito que possuía, legou jóias e propriedades a familiares próximos, o rei, D. Pedro IV, chefe da família, quatro outros sobrinhos-netos, irmãos do anterior, o infante D. Miguel e as três infantas solteiras, bem como a sobrinha e cunhada, D. Carlota Joaquina, que poucos meses lhe sobreviveria. Dinheiro foi igualmente deixado a pobres, órfãs e a instituições religiosas diversas, notando-se neste caso

⁴⁹ A. H. de Oliveira Marques, “A conjuntura”, in *Portugal e a Instauração do Liberalismo* [...], pp. 570-583, *passim*.

⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., Gaveta 16, maço 3, doc. 10.



uma particular atenção a ordens e a casas recentes, algumas das quais haviam sido autorizadas no reinado de sua irmã, D. Maria I, a par de outras mais antigas.

79

Mas o herdeiro universal foi a instituição com que sonhava há vários anos, o hospital para militares inválidos, em Runa, que abriu dois meses após a feitura do testamento. O mesmo acabou por albergar, quando foi inaugurado, em 1827, antigos combatentes da campanha do Rossilhão e das invasões francesas. Mas, quando a princesa deu os primeiros passos para concretizar o seu ideal, em 1790, Portugal e a restante Europa ainda não viviam essa conjuntura difícil. Apenas se pensava em militares que haviam ficado incapacitados ao serviço da Coroa portuguesa, emulando o exemplo de Luís XIV de França com os seus *Invalides*.

Na morte, como na vida, D. Maria Francisca Benedita mostrou mais uma vez aquilo que sempre fora, uma figura à antiga da casa real, “princesa do antigo paço português”, como a classificou, de forma extremamente feliz, o seu primeiro biógrafo⁵¹.

⁵¹ [Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato], *Elogio Historico da Princeza D. Maria Francisca Benedicta escripto em Fevereiro de 1834*, Paris, Paul Renouard, [s.d.], p. 4.